



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0235/2024

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- DESIGNAR a servidora **DANIELA SANTOS PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula 72523-4 para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da **DIVISÃO DE IMPRENSA** no gabinete, por força de licença médica do titular do cargo, o servidor **WILLIAMS CLEMENTINO DE SOUSA**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir 04 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 02 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito